

**EDITAL Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 07 de janeiro de 2022 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2021  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2022  
PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ECONOMIA POLÍTICA I/ECONOMIA POLÍTICA II

Candidato Aprovado
1º lugar - Roberto Mario Lovon Canchumani

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha por tipo de documento, com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

.DATA DO 1º EMPREGO

.DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais\*\*), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.

\*\*\*Conforme OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS**

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.  
Hemograma Completo;  
Glicemia;  
Colesterol total e fracional;  
Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
Creatinina;  
Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
VALIDADE 6 meses.

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:  
VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.  
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:  
VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Vacinação (Para todos os cargos):  
VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação  
7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 132/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SYLVIA POZZOBON TORRACA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Srª. Sylvia Pozzobon Torraca.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 131/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA BOTAFOGO. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 23/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Elaine Lima Pereira.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021 - UASG 154043 - FUFUB**

Nº Processo: 23117.085239/2021-72.

Dispensa Nº 52/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 10.568.281/0001-37 - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda da Escola de Educação Básica - ESEBA/UFU. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 34.182,00. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 154043 - FUFUB**

Nº Processo: 23117.083627/2021-19.

Dispensa Nº 2/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Realização pela contratada da gestão financeira do projeto "elaboração de estudo para subsidiar a construção de programas de fomento que estruturam espaços de divulgação científica, no formato de praças da ciência ou museus de interativos de ciências".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Valor Total: R\$ 492.598,14. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154043 - FUFUB**

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23117.054489/2019-46. Pregão. Nº 13/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 23.035.197/0001-08 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 30/03/2022 até 30/03/2023. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.991,20. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROGEP Nº 12/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR, e conforme o Edital PROGEP nº 70/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 64/2021 publicado no D.O.U. em 05 de agosto de 2021, seção 3, página(s) 137 a 139, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Cirurgia  
Subárea: Cancerologia Cirúrgica  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

